



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVICÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 154579	Nº: 01	Lº: 4G FLS.: 17 Nº: 21943

06/10/2021

**IMÓVEL:** RUA CORONEL CAMISÃO, Nº 37 - APTº 101, com direito a uma vaga para auto, e a fração ideal de 1/3 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 40,00m de frente e fundos por 8,00m de extensão por ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 43, de Alcebiades Teixeira da Cunha, do outro com a Rua João Henriques e pelos fundos com terreno da Cia Territorial do Rio de Janeiro. **PROPRIETÁRIA:** DIVA GONÇALVES LEVANDEIRA, brasileira, casada com Manuel Joaquim Diniz Levandeira. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas nºs 32368, 32373 e 32378, R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por partilha nos autos de inventário de Sebastião dos santos Margarido, conforme Formal dado e passado em 08/03/1973 pelo Juízo de Direito da 3ª VOS - Cartório do 3º Ofício, contendo sentença de 09/02/1973 e aditamento de 18/10/1979, registrado em 18/01/1980. Inscrito no FRE sob nº 0455992-8 e CL nº 01807-7 (MP) . fom Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2002. O OFICIAL.

AV-1-154579- CONSIGNAÇÃO. A presente matrícula foi aberta face a Instituição de Condomínio hoje registrada sob nº 154578, R-2 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2002. O OFICIAL.

R-2-154579- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 03/11/1998, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº 5485, fls. 035), e declaratória de 08/03/2002, lavrada nas mesmas notas (Lº 6130, fls. 131) **VALOR:** R\$15.000,00. **ITBI GUIA Nº** 528.652 em 20/10/1998. **VENDEDORES:** DIVA GONÇALVES LEVANDEIRA e seu marido MANUEL JOAQUIM DINIZ LEVANDEIRA, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, ela brasileira, do lar, ele português, aposentado, CI/IFP nº 01.383.837-0 de 10/01/1994 e CI/SPMAF/SR/RJ nº W-249.492-L de 18/04/1994, CPF nºs 042.416.607-03 e 039.798.817-68, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** MARCIA MARILENE FREITAS NETTO, brasileira, separada judicialmente, do comércio, CI/IFP nº 05.858.059-8 de 08/08/1994, CPF nº 776.872.727-49, residente nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2002. O OFICIAL.

R-3-154579- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 22/02/2006 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 07/04/2006 (Execução Fiscal nº 2004 120.032639-4), hoje arquivados. **VALOR:** R\$672,06 (base de cálculo), incluindo outras unidades. **EXECUTADA:** MARCIA MARILENE FREITAS NETTO. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº29682/97) ann Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2007. O OFICIAL.

R-4-154579 - **TÍTULO:** PENHORA **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do Ofício nº 556/2019/OF, de 03/07/2019, expedido pelo Cartório do 12º Juizado Especial Cível – Regional do Meier/RJ - Proc nº 0032567-47 2017 8 19.0208 e requerimento de 16/07/2019, prenotado sob o nº 812509 em 22/07/2019, acompanhado do Termo de Penhora datado de 17/06/2019, hoje arquivados. **VALOR:** R\$6.954,78 (base de cálculo). **EXEQUENTE:** SERGIO TOMAZ LUIZ, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 059.248.127-15, residente nesta cidade. **EXECUTADA:** MARCIA MARILENE FREITAS NETTO, CPF nº 776.872.727-49, rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2019. O OFICIAL.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLB6N-PTB2F-B9DA9-YXE3Q>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **AV-5-154579 - FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 22/03/2021, prenotado sob nº 838838 em 03/2021, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel Nº 00-1.810.971/2021-7, de 22/03/2021, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE nº 3426937-3, CL nº 01807-7.** er. Rio de Janeiro, RJ, 23 de abril de 2021. O OFICIAL.

**AV-6-154579 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-3:** Nos termos do Ofício nº 645/2021-OF de 22/03/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob nº 838836 em 22/03/2021, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora er. Rio de Janeiro, RJ, 23 de abril de 2021. O OFICIAL.

**AV-7-154579 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-4.** Nos termos do Ofício nº 681/2021-OF de 24/06/2021, expedido pelo Cartório do 12º Juizado Especial Cível – Regional do Meier/RJ, prenotado sob nº 843231 em 28/06/2021, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora rdm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2021 O OFICIAL.

**R-8-154579 - TÍTULO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0010261049 de 20/08/2021, prenotada sob o nº 846936 em 26/08/2021, hoje arquivada **VALOR:** R\$239.474,25 (base de cálculo) **PRAZO:** 84 parcelas mensais no valor estimado de R\$4.275,31, vencendo-se a 1ª em 20/10/2021 e a última em 20/08/2028. **JUROS:** à taxa de juros remuneratórios efetivos de 0,9500% ao mês, 12,0149% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$400.000,00. **EMITENTE/DEVEDORA:** MICHELLE DUTRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, sócia de empresa, CNH/DETRAN-RJ nº 02996294194 de 08/06/2017, onde consta a CI/DETRAN-RJ nº 12.767.234-3, CPF nº 099.471.577-33, residente em Niterói/RJ. **GARANTIDORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MARCIA MARILENE FREITAS NETTO, brasileira, divorciada, comerciante, CNH/DETRAN-RJ nº 00005641411 de 02/05/2016, onde consta a CI/IFF-RJ nº 05.858.059-8, CPF nº 776.872.727-49, residente em Mangaratiba-Vila Muriqui-RJ. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP. af Rio de Janeiro, RJ, 06 de outubro de 2021. O OFICIAL

**AV - 9 - M - 154579 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credor fiduciário o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 460299/2024-Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados de 22/02/2024, acompanhado de outro de 06/03/2024, hoje arquivados, este requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes MARCIA MARILENE FREITAS NETTO, CPF nº 776.872.727-49 e MICHELLE DUTRA DA SILVA, CPF nº 099 471.577-33, via edital publicado sob os nºs 1378/2024, 1379/2024 e 1380/2024 de 10, 11 e 12 de junho de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$239.474,25. **(Prenotação nº 896300 de 27/02/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 03899 LIX).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2024. O OFICIAL.

**AV - 10 - M - 154579 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 460299/2024- SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS de 27/08/2024, acompanhado do requerimento de 26/08/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2730327 em 21/08/2024; base de cálculo: R\$400.000,00. **(Prenotação nº 906808 de 29/08/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 85685 CMA).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 09/10/2024. O OFICIAL.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLB6N-PTB2F-B9DA9-YXE3Q>



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 154579	Nº: 02	Lº: 4G FLS.: 17 Nº: 21943

**AV - 11 - M - 154579 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$239.474,25. (Prenotação nº 906808 de 29/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 85686 PPU). csp Rio de Janeiro, RJ, 09/10/2024. O OFICIAL.

### O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 07/10/2024. Certidão expedida às 15:10h. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 09/10/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p><b>EEUS 85687 SEJ</b></p> <p>Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLB6N-PTB2F-B9DA9-YXE3Q>